

PORTARIA Nº 65/2018

De 02 de maio de 2019.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – **GOIANAPREVI**, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao processo TC nº 1600328-7;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a portaria nº 18/2018 de 15 de março de 2018, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **VANILDA PACHECO DE OLIVEIRA DE BARROS**, no cargo de professora 1, nível IV, referência A, licenciatura plena, 200H/A, matrícula nº. 774-1, portadora do CPF nº. 372.305.224-04, RG 748.290 SSP/PE e do PIS nº 1.700.611.244-1, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 02 de maio de 2019.


JORGE RABELO TAVARES FILHO
Gerente do Goianaprevi
Gerente de Previdência